



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
AMÉRICO BRASILIENSE**



**ADMINISTRAÇÃO
OCTAVIO DÓTOLI**

LEI Nº 674

De 07 de Dezembro de 1.988

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária de 05 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no montante de R\$ 24.905.377,69 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e sete cruzados e sessenta e nove centavos), destinados a suplementar diversas dotações orçamentárias vigentes:

	01 - Legislativa	
	01 - Poder Legislativo	
01.01.0012-01	- Atividade	
001	3111 - Pessoal Civil	50.000,00
	- Secretaria	
004	3111 - Pessoal Civil	300.000,00
009	3251 - Inativos	300.000,00
	03 - Administração e Planejamento	
	- Administração de Gabinete	
03.07.0202-03	- Atividade	
016	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais .	52.732,00
	- Junta de Serviço Militar	
03.07.0212-06	- Atividade	
027	3111 - Pessoal Civil	26.473,00
	- Pessoal	
03.07.0212-07	- Atividade	
030	3111 - Pessoal Civil	307.645,95
	- Material	
03.07.0212-08	- Atividade	
034	3111 - Pessoal Civil	78.365,00
	- Encargos Gerais	
03.07.0212-09	- Atividade	
037	3111 - Pessoal Civil	1.085.589,14
	- Almoxarifado e Oficinas	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
AMÉRICO BRASILIENSE



O POVO PARTICIPANDO

ADMINISTRAÇÃO
OCTAVIO DÓTOLI

= 2 =

03.07.0212-11	- Atividade	
043	3111 - Pessoal Civil	326.517,36
	- Tributação	
03.08.0302-12	- Atividade	
047	3111 - Pessoal Civil	170.342,27
	- Teosuraria	
03.08.0302-13	- Atividade	
052	3111 - Pessoal Civil	150.860,51
	- Contabilidade	
03.08.0322-14	- Atividade	
056	3111 - Pessoal Civil	374.459,82
	08 - Educação e Cultura	
	42 - Ensino de Primeiro Grau	
08.42.1882-15	- Atividade	
061	3111 - Pessoal Civil	1.120.192,53
	190 - Educação Pré-Escolar	
08.42.1902-17	- Atividade	
069	3111 - Pessoal Civil	628.384,64
	427 - Merenda Escolar	
08.42.4272-18	- Atividade	
075	3111 - Pessoal Civil	1.381.718,30
	228 - Parque Recreativo e Desportivo	
08.46.2282-21	- Atividade	
085	3111 - Pessoal Civil	403.372,58
	48 - Cultura	
08.48.2472-22	- Atividade	
091	3111 - Pessoal Civil	58.056,40
	10 - Habitação e Urbanismo	
10.58.0212-23	- Atividade	
095	3111 - Pessoal Civil	606.048,79
	325 - Limpeza Pública	
10.60.3252-24	- Atividade	
103	3111 - Pessoal Civil	350.050,84
	326 - Serviços Funerários	
10.60.3252-25	- Atividade	
108	3111 - Pessoal Civil	227.556,42
	328 - Parques e Jardins	
10.60.3282-27	- Atividade	
115	3111 - Pessoal Civil	243.142,81
	13 - Saúde e Saneamento	
	75 - Saúde	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
AMÉRICO BRASILIENSE**



O POVO PARTICIPANDO

**ADMINISTRAÇÃO
OCTAVIO DÓTOLI**

= 3 =

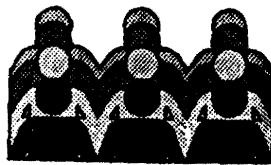
13.75.4282-29	-	Atividade	
124	3111	- Pessoal Civil	486.292,80
13.75.4281-26	-	Projeto	
129	4120	- Equipamentos	148.120,00
	76	- Saneamento	
13.76.4472-30	-	Atividade	
130	3111	- Pessoal Civil	286.941,36
133	3132	- Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
	449	- Sistema e Esgoto	
13.76.4492-31	-	Atividade	
136	3111	- Pessoal Civil	107.932,89
	15	- Assistência e Previdência	
	81	- Assistência	
	486	- Assistência Social	
15.81.4862-32	-	Atividade	
141	3111	- Pessoal Civil	475.395,74
	82	- Previdência	
15.82.4942-34	-	Atividade	
148	3251	- Inativos	118.832,37
149	3252	- Pensionistas	39.854,17
TOTAL			24.905.377,69

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação das seguintes dotações:

03 - Administração e Planejamento			
- Assessoria de Planejamento			
03.09.0212-05	-	Atividade	
023	3111	- Pessoal Civil	133.969,00
	16	- Transporte	
- Estradas Municipais			
16.91.5342-36	-	Atividade	
152	3111	- Pessoal Civil	64.959,52
Sub-Total			198.928,52
- Recursos provenientes do excesso/ de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, conforme arti- go 43, § 1º, ítem II, § 3º da Lei Federal nº 4320/64			
TOTAL			24.706.449,17
TOTAL			24.905.377,69



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
AMÉRICO BRASILIENSE**



O POVO PARTICIPANDO

**ADMINISTRAÇÃO
OCTAVIO DÓTOLI**

= 4 =

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 07 dias do mês de Dezembro de 1.988(hum mil novecentos e oitenta e oito).

OCTAVIO DOTOLI

Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal